



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE JUSTIFICATIVA
Para o exercício de 2019

Objeto da Licitação: SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, FRUTAS, PÃES, ROCAS, BOLOS, SALGADOS E SIMILARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SMS, NO EXERCÍCIO DE 2019.

JUSTIFICATIVA

A realização desta solicitação de abertura de **Processo Administrativo de Licitação** para contratação de empresa para a aquisição de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis, frutas, pães, roscas, bolos, salgados e similares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de Saúde de Redenção-PA. Justifica-se em razão das necessidades dos produtos relacionados nas solicitações realizadas, entre todos os departamentos e coordenadores, por meio de um estudo e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos, para que seja servidas refeições adequados e de excelente qualidade para todos os pacientes que estão sob cuidados médicos nos leitos dos hospitais municipais, e dos mais diversos programas, projetos e ações, que utilizam destes produtos nos âmbitos de todas as nossas unidades de saúde familiar, ressalvo que os mesmos serão de uso **EXCLUSIVO** da Secretaria Municipal de Saúde, e que serão utilizados apenas nos hábitos de trabalho havendo assim um excelente atendimento e cuidado adequado a toda população de Redenção-PA.

Portanto, faz-se necessário a aquisição do material/serviço relacionado na solicitação para atendimento a Rede Pública de Saúde de Redenção-PA, sendo assim, solicitamos este **Novo Processo de Licitação**, para o exercício de 2019.

É nossa justificativa.

CLEIDE MENDES

MOREIRA:62884840249

Assinado de forma digital por CLEIDE
MENDES MOREIRA:62884840249
Dados: 2019.05.06 09:11:47 -03'00'

Cleide Mendes Moreira Arruda
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal 005/2017



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 19.377.962/0001-92.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.190,71 (Trinta e seis mil cento e noventa reais e setenta e um centavos)

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

A eventual contratação de empresa visa à aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL no ano de 2019.

Tendo em vista o fluxo de pessoas que entram e saem nas dependências da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL com o intuito de buscar informações ou atendimento e ate mesmo os servidores que executam suas atividades de rotina, justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição.

Desta feita, solicito a presente contratação de empresa especializada acima citada mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei 8.666/93 e seus correlatos.

Aristóteles Alves do Nascimento

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Decreto nº 128/2019



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.144.168./000-21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 188.501,85 (Cento e oitenta e oito mil quinhentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

A eventual contratação de empresa visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis hortifrúti granjeiro para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Redenção e suas secretarias municipais no ano de 2019.

O município de Redenção – PA, conta hoje com 02 hospitais municipais e cerca de 13 unidades de Unidades Básica de Saúde – UBS. Fazem parte desse quadro também 39 escolas e creches municipais, 01 casa de apoio para idosos, 01 centro de referencia especializada de assistência social CREAS, 01 centro de referência de assistência social – CRAS, 01 Unidade de atendimento institucional de acolhimento de crianças e adolescente.

O Município conta também com os programas de atendimento dentre eles podemos citar o PTTS - projeto de trabalho técnico social, o PCF - Programa criança feliz, o PETI - Programa de erradicação do trabalho infantil, o Bolsa Família municipal e programa recanto gerações que atendem diariamente a população de Redenção.

A contratação ora perquirida tem respaldo legal, pois o poder publico tem o dever de prover a alimentação tanto para os pacientes internados bem como para os servidores que trabalham nos hospitais e unidades de saúde bem como atender as necessidades dos programas que são efetuados com as crianças e idosos da secretaria municipal de assistência social. Desta feita, solicito a presente contratação acima citado mediante procedimento licitatório regular.

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

(Assinatura)
Daiane Furtado de Araújo
Secretária Mun. de Administração
Decreto nº 001/2017



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, se faz de total importância, uma vez que haja em vista a necessidade dos mesmos para Reuniões, Eventos e cotidiano da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, durante o exercício de 2019. Conforme o limite de vigência contratual previsto no artigo 57 da Lei 8.666/93, sendo considerado como quantidade estimativa o consumo realizado durante os meses, estipulado o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para armazenamento nas instalações do referido Núcleo.

Desta feita, solicito que seja encaminhado ao departamento competente para que sejam dadas às providências de praxes para a abertura do processo licitatório tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades oriundas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer no ano de 2019.

Respeitosamente,

22 de Abril de 2019

Prof. Vanderly Antonio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 130/2019-PMR

Prof. Vanderly Antonio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 130/2019



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS
GABINETE DA SECRETÁRIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Fundo Municipal de Assistência Social INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.495.243/0001-15 e Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.403.947/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 528.398,43 (Quinhentos e Vinte e Oito Mil e Trezentos e Noventa e oito e Quarenta e Três Centavos).

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

A eventual solicitação para abertura de processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, se justifica uma vez que, a aquisição dos gêneros alimentícios possibilitará o preparo e confecção de alimentação para os programas de assistência social e manter em condições adequadas os acolhidos do Abrigo Municipal de Crianças e Adolescente, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Justifica-se ainda, que o consumo previsto e a quantidade a ser adquirida foram feitas com base nas planilhas de planejamento de demanda apresentadas pelos respectivos programas.

Desta feita, solicito a presente contratação de empresa especializada acima citada mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei 8.666/93 e seus correspondentes.

MARIA JUCEMA FURTADO Assinado de forma digital
CAPPELLESSO:80313108234 por MARIA JUCEMA
4 FURTADO
CAPPELLESSO:80313108234

Maria Jucema F. Cappellessso
Secretária Mun. De Assistência e Desenvolvimento Social.
Decreto nº 008/2017
08/2017

Rua Walterloo Prudente, nº 34, Jardim Umuarama - Redenção-PA
E-mail: assistenciasocial@redencao.pa.gov.br Fone: 3424-1329